



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 504/2021

Desenvolvimento de procedimento orientando para o correto acondicionamento do lixo descartado por pessoas positivadas com a Covid-19, para assegurar a saúde dos trabalhadores da coleta do lixo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, desenvolvimento de procedimento orientando para o correto acondicionamento do lixo descartado por pessoas positivadas com a Covid-19, para assegurar a saúde dos trabalhadores da coleta do lixo.

Considerando o estado pandêmico atualmente em nosso país, todo cuidado para que o vírus da Covid-19 não se espalhe cada vez mais, são necessários.

As pessoas infectadas pelo novo coronavírus devem seguir uma série de orientações e manter vários cuidados, inclusive com o descarte do lixo que sai da moradia. Os materiais usados por pacientes isolados em casa podem contaminar outras pessoas, principalmente quem trabalha com a coleta de resíduos

Uma das maneiras de descartar corretamente os materiais usados em casa, como luvas e máscaras, é envolver o lixo em dois sacos resistentes de plástico e não deixar acumular muito lixo em uma só embalagem. Outra orientação é colocar os resíduos o na porta de casa, próximo do horário da coleta para que os sacos não fiquem expostos por muito tempo.

E como forma de informação, os catadores de lixo pedem também que os sacos com lixo contaminado tenham uma fita vermelha amarrada, para sinalizar o perigo. Todo esse processo de descarte deve ser feito por alguém que não esteja contaminado.

Devido a fácil contaminação pela Covid-19, e dando importância a segurança, saúde e a vida daqueles que deixam nossa cidade mais limpa e agradável, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 27 de abril de 2021.

OLINDA FIORENTIN